

NOTA INFORMATIVA Nº 04/2022 – LACEN/DVS/SESPA

Atualização: 10/05/2022

ASSUNTO: PADRONIZAÇÃO DO FLUXO DE AMOSTRAS PARA TIPIFICAÇÃO DO ALELO B*5701 (TIPAGEM GENÉTICA DO HLA-B*5701).

OBJETIVO

Esta nota tem como objetivo informar o fluxo de solicitação e envio de amostras para o LACEN-PA do exame de tipagem genética do HLA-B*5701, garantindo assim a qualidade das amostras.

INTRODUÇÃO

Um efeito colateral raro e importante é a hipersensibilidade ao ABC, associado à presença do HLAB*5701. O exame para a tipificação de HLA está incorporado no SUS desde 2008, e em 2016 seu uso foi ampliado para pessoas vivendo com HIV/Aids (PVHA) com indicação de uso do antirretroviral Abacavir (ABC), afim de garantir maior segurança da prescrição do Abacavir (ABC), no que diz respeito a efeitos adversos quando esse for indicado e evitar a não adesão ao tratamento. Pessoas com HLA-B*5701 positivo não deverão ter indicação para uso do Abacavir (ABC) no esquema de ARV pelo risco da síndrome de hipersensibilidade devendo ser indicada outras opções da mesma classe.

PROCEDIMENTO ATUAL

Considerando o OFÍCIO CIRCULAR Nº26/2021/CGIST/DCCI/SVS/MS, o qual informa que, desde 21/09/2021, os exames de Tipagem Genética do HLA-B*5701 estão sendo realizados pelo Laboratório de Virologia Molecular (LVM) localizado na Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

Considerando a orientação da necessidade de o LACEN-PA solicitar o recolhimento das amostras pela transportadora somente após recebê-las e analisar a qualidade das mesmas, obedecendo ao prazo entre a solicitação de recolhimento das amostras pelo LACEN-PA e a retirada do material pela transportadora que é de até 7 (sete) dias corridos.

Considerando que o tempo máximo entre a coleta da amostra e o recebimento do material na UFRJ não deverá exceder 10 dias corridos, este LACEN-PA institui a **PADRONIZAÇÃO DO FLUXO DE AMOSTRAS PARA TIPIFICAÇÃO DO ALELO B*5701 (TIPAGEM GENÉTICA DO HLA-B*5701).**

DESCRIÇÃO DA AMOSTRA

- **03 (três)** ml de sangue total em tubo contendo anticoagulante EDTA sem gel (tampa roxa). O tubo deve ser identificado com o nome completo do paciente e a sua data de nascimento.

CONSERVAÇÃO/TRANSPORTE

- Após a coleta da amostra, o tubo deve ser homogeneizado delicadamente por inversão e mantido refrigerado (2 - 8°C).
- **Encaminhar imediatamente, no mesmo dia da coleta ao LACEN-PA.** A amostra deve dar entrada no LACEN-PA em até 24 h após a coleta, conservada e transportada, em estantes, sob refrigeração em caixa térmica com gelo reciclável.
- **NÃO CONGELAR A AMOSTRA**

ENVIO DE AMOSTRAS

- As amostras para o exame de Tipagem Genética do HLA-B*5701 podem ser enviadas pelos serviços de saúde na segunda, terça ou quarta-feira ao LACEN-PA.
- O prazo máximo de recebimento das amostras no LACEN-PA será até às **14h da quarta-feira**.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA O ENVIO DE AMOSTRAS AO LACEN-PA

As amostras deverão ser enviadas, juntamente com:

- Formulário de solicitação totalmente preenchido, versão para impressão disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2018/formulario-para-solicitacao-de-tipificacao-do-alelo-hla-b5701>
- Cópia legível do documento de identificação do paciente e;
- Comprovante de residência do paciente.

RESULTADO

O LACEN receberá e encaminhará as amostras para o Laboratório de Virologia Molecular (LVM) localizado na Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

Os formulários de solicitação para o exame de Tipagem Genética do HLA-B*5701 serão



**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – DVS
LABORATÓRIO CENTRAL – LACEN**

cadastradas no Sistema de Controle de Exames de Genotipagem – SISGENO (<https://sisgeno.aids.gov.br/>) pelo próprio laboratório executor (Laboratório de Virologia Molecular, localizado na Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ).



